



**EDITAL N. 189/2019**

Dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO** para **cadastro de reserva** para transferência externa no Curso de Medicina da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, para o segundo semestre de 2019.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que **estão abertas as inscrições para o cadastro de reserva para transferência externa do Curso de Medicina no segundo semestre de 2019**, nos termos e condições presentes neste edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para o presente processo seletivo poderão ser realizadas, mediante a apresentação da documentação exigida, no período de **24/06 a 12/07/2019**, no horário das **8h30 às 21h**, na CENTAC – Central de Atendimento ao Estudante, no *Campus* da UNESC.

1.2. As inscrições também poderão ser realizadas via correio mediante envio da documentação, que deverão ser recebidas impreterivelmente até o dia **12 de julho** no endereço: Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, Cx postal 3167, CEP 88806-000 Criciúma – SC – CENTAC. Anexa à documentação, o candidato deverá colocar telefone e e-mail para contato.

**1.2.1. Na inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:**

- a) Cópia do documento de identidade.
- b) Cópia do CPF do candidato.
- c) Comprovação de estar, à época da solicitação, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais.
- d) Histórico Escolar (original) atualizado do curso de graduação em Medicina, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular.
- e) Conteúdo programático de todas as disciplinas, em papel timbrado da IES, devidamente assinado, em cópia simples.
- f) Descrição do Sistema de Aprovação da instituição de origem
- g) Declaração de reconhecimento e autorização de funcionamento do curso
- h) Cópia do comprovante da taxa de inscrição.

**1.2.2. Na matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:**

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original (este ficará retido).
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.
- c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e original.
- d) Carteira de Identidade – legível e original.
- e) Título de eleitor - original.
- f) certificado de reservista – para o sexo masculino - original.
- g) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) original.
- h) CPF próprio – original.
- i) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.
- j) Histórico de graduação com observação “para fins de transferência”.

1.3. As inscrições feitas após o dia 12 de julho de 2019 serão indeferidas.

1.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no link: [www.unesc.net/transferenciaexternamedicina](http://www.unesc.net/transferenciaexternamedicina), o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no mesmo link.

1.4.1. Após essa data, candidatos que não fizerem o pagamento, serão considerados desistentes.

1.5. A inscrição somente será confirmada após a identificação do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 A inscrição no processo implica a aceitação irrestrita das condições da seleção, não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações presentes no Edital e no site da UNESC, em [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

1.7 O conhecimento de todas as informações contidas neste Edital e dos demais regulamentos é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, poderá ser excluído do processo o interessado que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas para 2019/2.

1.8. Uma vez efetivada a inscrição, com o respectivo pagamento da taxa de inscrição, o valor correspondente não será devolvido mesmo em caso de não aprovação no presente processo seletivo.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. O presente processo seletivo será realizado pela **Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina** composta por 1 representante da Pró-Reitoria Acadêmica, 1 representante da secretaria acadêmica da Unesc, 2 docentes do curso de Medicina da Unesc, o Coordenador Adjunto do Curso de Medicina da Unesc, 1 representante da Procuradoria Jurídica da Unesc e a Gerente de Atendimento ao Estudante da Unesc, consistindo em **duas Etapas**, conforme itens a seguir.

Pela especificidade curricular e metodológica do curso de Medicina, a admissão de ingresso por transferência externa está condicionada a:

- a) Disponibilidade de vaga, respeitando-se o número máximo de alunos no curso.
- b) Ser o interessado oriundo de curso de Medicina estabelecido em território brasileiro reconhecido e/ou autorizado pelo órgão público competente.
- c) Ter o aluno cursado e aprovado, no mínimo, 01 (um) semestre letivo no seu curso de origem.
- d) Ser aprovado nas etapas classificatórias fazendo parte do cadastro de reserva.

### 2.2 DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

Na primeira etapa os candidatos serão classificados para concorrer as possíveis vagas em uma das fases (2ª a 6ª) mediante análise de carga horária, créditos e convalidação das disciplinas do histórico escolar, entre os cursos.

2.2.1. Para fins de análise de carga horária e créditos modulares, somente serão consideradas as disciplinas integrantes do módulo. Sendo facultado a complementação de até 36 horas aulas em caso de insuficiência, através de complementação.

2.2.2. Uma disciplina ABP modular será considerada convalidada após a avaliação do currículo do aluno pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina, se atender os seguintes critérios:

- a) Somente será convalidada a disciplina ABP modular em que, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos conteúdos forem contemplados.
- b) Somente serão convalidadas disciplinas devidamente comprovadas como cursadas e com aprovação, mediante análise do Histórico Escolar entregue no ato da inscrição.**

2.2.3: O resultado preliminar dos classificados por fase, na primeira etapa, será divulgado em **19/07/2019**.

2.2.4: Data para interpor recurso do resultado preliminar dos selecionados para a prova: **22/07/2019** até às 18h.

2.2.5. O resultado final dos classificados da primeira etapa será divulgado em **23/07/2019**.

## **2.3 DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS**

2.3.1 A prova será realizada dia **25 de julho de 2019**, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC Bloco da Saúde - 3º piso – Sala 14 – Criciúma - SC, com início às 14h e duração máxima de 2 horas.

2.3.2 Os classificados na primeira etapa serão chamados para fazer uma prova, que será realizada pela UNESC, com os conteúdos que garantam a suficiência para a referida fase na qual o aluno foi classificado, obedecendo o seguinte:

- a) Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem a prova, no dia, horário e local determinados pela convocação;
- b) No caso de igualdade de nota, será utilizado como critério para desempate, o candidato com maior idade;
- c) Será utilizado o desempenho dos alunos na prova de cada fase como ordem para preenchimento do cadastro de reserva;
- d) Serão chamados os candidatos que foram classificados até o encerramento do prazo das matrículas destinadas ao curso de medicina;
- e) Não serão chamados candidatos após prazo que implique a reprovação, seja por falta ou por aproveitamento de estudos.

2.3.3 A nota final do candidato será determinada pela nota obtida na prova de conhecimentos, com valor de 0 (zero) a 10 (dez), inteiros, incluindo a primeira casa decimal.

2.3.4 A realização da prova na segunda etapa não garante vaga no processo de transferência sendo que o aluno fará parte do cadastro de reserva válido somente para o semestre indicado no edital.

2.3.5 O resultado preliminar da prova específica será divulgado no site da Universidade no dia **26/07/2019**, até às 22h.

2.3.6. O resultado final da prova específica será divulgado no site da Universidade no dia **30/07/2019**, até às 22h.

2.3.7. Não haverá pedido de vista, revisão ou nova chamada para a realização da prova de conhecimentos específicos.

### **2.3.8 Normas para a Realização da Prova Específica de Avaliação de Conhecimentos**

2.3.8.1 A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas

2.3.8.2 Os candidatos deverão comparecer com **antecedência mínima de 30 minutos** em relação ao horário de início da prova **e apresentar documento que permita, com clareza, a sua identificação**. Somente será permitido o ingresso na sala de prova do candidato munido de Carteira de Identidade Civil (RG) **ou um dos documentos abaixo discriminados**, apresentado de forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
- b) Carteira de Identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
- c) Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil;
- d) Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de representação de classe;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- f) Passaporte brasileiro válido;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação válida.

2.3.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à prova e deverá apresentar outro documento com foto.

2.3.8.4 Aparelhos eletrônicos e celulares deverão ser desligados pelo candidato antes de iniciar a prova. Os pertences pessoais serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala e lá deverão permanecer até o término da prova.

2.3.8.5 O Candidato que chegar após o início da prova estará automaticamente desclassificado do processo seletivo para 2019/2.

2.3.8.6 O candidato somente poderá sair da sala após decorrida 1h de prova.

2.3.8.7 Os candidatos não poderão sair das salas de prova portando os cadernos de questões e as folhas de respostas.

2.3.8.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que durante a realização das provas:

- a) Incorrer em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.
- b) For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizar trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.
- c) For surpreendido, durante a prova, com telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

### **3. ATENDIMENTO ESPECIAL**

3.1 Será concedido atendimento especial ao candidato com necessidade especial (auditiva, física, motora, visual e múltipla), em conformidade com o Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório.

3.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais são necessários (materiais, equipamentos etc). Os documentos comprobatórios devem ser escaneados e enviados para o e-mail: [transferenciamedicina@unesp.net](mailto:transferenciamedicina@unesp.net), indicando no laudo do especialista o nome do candidato e a justificativa para o atendimento. Caso necessário tempo adicional, deverá estar discriminado no laudo. Outros meios de solicitação de atendimento especial serão desconsiderados.

3.3 Gestantes, independente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato até 40 dias, podem indicar essa condição no ato de inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência possa melhor acomodar as candidatas.

3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

3.4.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.4.2 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

3.4.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

3.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa.

3.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será informado via e-mail.

3.7 A não solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não concessão no dia de realização da prova.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina, devidamente fundamentados e encaminhados ao e-mail [transferenciamedicina@unesc.net](mailto:transferenciamedicina@unesc.net) sempre até às 18 horas da **data estabelecida no cronograma da seleção** para fins de recurso.

4.2. Não serão analisados os recursos manuscritos, apresentados por outro meio que não seja o eletrônico, ao endereço citado no item anterior, sem identificação da questão objeto do recurso e que não estiverem fundamentados.

4.3 O recurso será apreciado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina e o resultado será comunicado por e-mail ao candidato.

4.4. Uma vez julgados os recursos apresentados, não caberão outros recursos administrativos.

4.5. A Unesc não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o recurso, cabendo ao candidato solicitar confirmação de recebimento do mesmo.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1. Em havendo vagas para transferência externa em 2019/2, serão chamados os candidatos do cadastro de reserva formado do presente edital, conforme ordem de classificação para a fase em que foi cadastrado.

5.2. As matrículas acontecerão no *Campus* da UNESC – Coordenação do Curso de Medicina, nos dias 01 e 02 de agosto de 2019 em primeira chamada no horário das 10h às 18h.

5.3 O candidato, ao efetivar a sua matrícula nos termos deste item, concorda com o sistema de ensino e com a matriz curricular vigente, estabelecidos pelo curso de medicina da UNESC.

#### 6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	<b>De 24/06 a 12/07/2019</b>
Resultado preliminar dos selecionados para a realização da prova	<b>19/07/2019</b>
Data para interpor recurso do resultado Preliminar dos Selecionados para a realização da Prova	<b>22/07/2019 até às 18 horas.</b>
Homologação dos selecionados para a realização da Prova	<b>23/07/2019</b>
Aplicação da Prova	<b>25/07/2019</b>
Resultado Preliminar dos Classificados na Prova	<b>26/07/2019</b>
Data para interpor recurso do resultado preliminar da prova	<b>29/07/2019 até às 18 horas.</b>
Divulgação da homologação dos classificados finais	<b>30/07/2019</b>
Realização das matrículas e início das aulas	<b>01 e 02/08/2019</b>

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O material entregue para a inscrição no processo seletivo será descartado 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, podendo o candidato manifestar interesse na retirada dos documentos com antecedência de até 10 (dez) dias da incineração do material, através do e-mail [transferenciamedicina@unesc.net](mailto:transferenciamedicina@unesc.net).

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento do processo de Transferência Externa para o curso de Medicina.

Criciúma/SC, 24 de junho de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da Unesc**

## ANEXO

### Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova - candidatos aptos para a 2ª fase

#### Fisiologia Respiratória

Estudo da metodologia da aprendizagem baseada em problemas: Grupos tutoriais. Laboratórios e ambulatórios. Informática Médica. Citologia: Estrutura e função celular. Multiplicação celular. Epidemias e pandemias: Introdução ao estudo de agentes infecciosos. Consequências sociais. Prevenção. Serviços de atendimento médico: Sistema único de saúde: atenção primária, atenção secundária e atenção terciária. Medicina cooperativista. Empresas de medicina privada.

Sistema respiratório: Função e dinâmica pulmonar. Introdução à anatomia e histologia respiratória. Qualidade de vida. Anamnese e semiologia. História da medicina: A medicina como ciência. Bioética. Evolução da cirurgia. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

#### Fisiologia Cardiovascular

Fisiologia da Respiração: Controle neurológico e metabólico da ventilação. O sistema respiratório sob esforço e condições especiais.

Fisiologia Cardiovascular: Fibra cardíaca. Potencial de ação. Contração muscular. Estrutura e função do sistema cardiovascular. Eletro-fisiologia do coração; as bases fisiológicas da eletrocardiografia; o coração como bomba e ciclo cardíaco. Noções de hemodinâmica: física dos vasos sanguíneos, motricidade, circulação arterial (de resistência, pós-carga) e venosa (de capacitância, pré-carga), distribuição geral e regional de fluxo. Circulação cutânea, cerebral, pulmonar e fetal. Regulação da pressão arterial – mecanismo rápido. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

#### Fisiologia Gastrointestinal

Sistema cardiovascular: Regulação da pressão arterial e do volume circulante. Reflexos compensatórios. Anamnese e semiologia.

Sistema digestório: Anatomia e histologia dos órgãos - o tubo digestivo e vísceras maciças. A alimentação: paladar, olfato, trânsito dos alimentos e reflexo gastrocólico. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal. Anamnese e semiologia. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente.

Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L.. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 964p

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Tratado de Fisiologia Médica – Guyton. 12. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G.. Embriologia Básica - Moore. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 368p.

BROOKS, G. F. et al. Microbiologia médica de Jawetz, Melnick & Adelberg. 26. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 872p. (Lange).

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S.. Epidemiologia Clínica. Porto Alegre: Artmed, 2014. 296 p.

MURRAY, Robert K. et al. Bioquímica Ilustrada de Harper (Lange). 29. ed. Porto Alegre: Mcgraw-hill, 2013

## Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova - candidatos aptos para a 3ª fase

### Trato Alimentar, sistema renal e geniturinário

Sistema digestório: Anatomia e histologia. A absorção de nutrientes, secreção de hormônios e barreira mucosa intestinal; metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras. Função secretora do pâncreas e fígado. Anamnese e semiologia.

Sistema Renal: Anatomia e Histologia. Mecanismos de regulação. Circulação renal. Anamnese e semiologia. Mecanismos da micção. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

### Meio ambiente, sistema hematopoiético e sistema músculo-esquelético

O Meio Ambiente: condições sócio-econômicas da população. Saneamento básico da cidade. Poluição e irradiação.

Sistema hematopoiético: células sanguíneas. Medula óssea e baço. Imunologia.

Sistema músculo-esquelético: a célula muscular excitável. Anatomia e histologia – ossos, músculos e articulações. Fisiologia do movimento. Anamnese e semiologia. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

### Sistema nervoso e órgãos dos sentidos

Sistema nervoso central: As células nervosas e o impulso nervoso. Reflexos: arco reflexo. Anamnese e semiologia.

Sistema nervoso autônomo: Simpático e parassimpático - anatomia e função. Anamnese e semiologia.

Sistema nervoso central e periférico: anatomia e função órgãos dos sentidos; sensibilidade cutânea profunda e visceral. Anamnese e semiologia.

Órgãos dos sentidos: Visão; Audição; Olfato e Paladar – anatomia e fisiologia. Anamnese e semiologia. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente.

Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de fisiologia médica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1176 p. 2v.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2007. 1144 p.

SILVERTHORN, Dee Unglaub; **Fisiologia humana: uma abordagem integrada**. 5. ed. São Paulo: Manole, 2010. 992 p.

BICKLEY, Lynn S.; SZILAGYI, Peter G.; BATES, Barbara. **Bates, propedêutica médica**. 8.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 938 p.

BROOKS, G.F. et al. **Microbiologia médica de Jawtz, Melnick e Adelberg**. 26. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. 827p. (LANGE)

GARDNER, Ernest; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1988. 815 p.

## Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova - candidatos aptos para a 4ª fase

### Fisiopatologia do Sistema Respiratório

Abordagem do paciente com doença respiratória. Causas e mecanismos das doenças respiratórias. Prova de função pulmonar e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença respiratória.

Aspectos cirúrgicos das doenças respiratórias: Acesso cirúrgico a via aérea - manutenção da perviedade e da vida; ar e líquidos fora da via aérea; princípios da cirurgia. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

### Fisiopatologia do Sistema Cardíaco

Sistema Cardio-Vascular: Abordagem do paciente com doença respiratória; causas e mecanismos das doenças cardíacas e vasculares. Prova de função cardiovascular e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Hipertensão arterial. Aspectos cirúrgicos das doenças cardiovasculares. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença cardiovascular. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

### Fisiopatologia do Sistema Gastrointestinal

Abordagem do paciente com doenças gastrointestinais; causas e mecanismos das doenças. Prova de função gastrointestinal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças gastrointestinais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

- AUSIELLO, D.; GOLDMAN, L. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 3744 p. 2v.
- LONGO, D. L. et al. **Medicina interna de Harrison**. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012. 2 v
- PAPADAKIS, Maxine A.; MCPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W.. **Current Medicina (Lange): diagnóstico e tratamento**. 53. ed. Mcgraw-hill, 2015.
- PORTO, Celmo Celso. **Semiologia Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C.. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: Mcgraw-hill, 2012. 2112 p.
- DUNCAN, B. B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 1976p.
- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de Fisiologia Médica – Guyton**. 12. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.



## Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova - candidatos aptos para a 5ª fase

### Nefrologia

Abordagem do paciente com doença renal; causas e mecanismos das doenças renais. Prova de função renal e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças renais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

### Urologia Masculina e Hematologia

Sistemas urológico e hematológico: Abordagem do paciente com doença; causas e mecanismos das doenças. Prova de função e sua correlação fisiopatológica. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças urológicas e hematológicas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

### Neurologia

Sistema nervoso: Abordagem do paciente com doença neurológica; causas e mecanismos das doenças neurológicas. Terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas. Princípios da cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças neurológicas. Medicina comunitária na prevenção, identificação e tratamento da doença neurológica. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

Órgãos dos sentidos: Fisiologia e tratamento da dor. Causas e mecanismos das doenças; terapia farmacológica, interação medicamentosa e reações adversas; princípios de cirurgia e aspectos cirúrgicos das doenças. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Aspectos éticos na prática médica e relação médico-paciente. Políticas de educação ambiental. Pesquisa em Medicina.

AUSIELLO,D; GOLDMAN,L. **Cecil Tratado de Medicina Interna**. 24. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 3744 p. 2v.  
GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. **Tratado de Fisiologia Médica – Guyton**. 12. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2011. 1176 p. 2 v.

LONGO, D. L. et al. **Medicina interna de Harrison**. 18. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2012. 2 v

N., Mitchell Richard et al. **Robbins e Cotran: Fundamentos de patologia**. 9. ed. Porto Alegre: Elsevier, 2013.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C.. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman e Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: Mcgraw-hill, 2012. 2112 p.

PORTO, Celmo Celeno. **Semiologia Médica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

## Conteúdo e referências bibliográficas para realização da prova - candidatos aptos para a 6ª fase

### Obstetrícia

Sexualidade: Sistemas reprodutivos e seus hormônios; fecundidade e fertilização; epidemiologia da reprodução.  
Embriologia Humana: Ambiente – útero. Normal – período embrionário e fetal; placenta e membranas fetais.  
Períodos críticos no desenvolvimento humano. Anormal – malformações e doenças genéticas.  
Acompanhamento Médico Pré-Natal: clínico, laboratorial e imagem.  
Medicina Fetal e Malformações Congênitas: diagnóstico, tratamento e infecções pré-natais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.

### Perinatologia, Neonatologia e Puericultura

Perinatologia: Parto - fisiologia e procedimentos clínicos cirúrgicos. Fisiologia da lactação e técnicas de amamentação. Psicologia da gestação e puerpério. Nutrição e higiene da nutriz. Primeiro atendimento – observação dos sinais de alarme clínico e cirúrgico. Neonatologia – Puericultura: enfermidades clínicas e cirúrgicas. Criança e adolescente. Puericultura – caracterização biopsicossocial e prevenção de doenças e acidentes.

### Pediatria e Adolescência

Fatores intrínsecos: mal formações congênitas, genéticas e neuro-endócrinas.  
Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos e sociais-emocionais.  
Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e doenças.  
Reprodução e sexualidade do adolescente.

BECKERMANN, Charles et al. **Ginecologia e Obstetrícia**. 6ª edição. Revinter. 2012. 512 p.  
CORRÊA, Mario Dias et al. **Noções Práticas de Obstetrícia**. 14ª edição. Coopmed. 2011. 1043 p.  
CUNNINGHAM, Gary F. **Obstetrícia de Willians**. 24ª edição. Mc Graw-Hill/Grupo A. 2015. 1376 p.  
HALVORSON et al. **Ginecologia de Willians**. 2ª edição. Mc Graw-Hill/Artmed. 2013. 1424 p.  
POSNER, Glen D. et al. **Trabalho de Parto e Parto de Oxorn e Foote**. 6ª edição. Mc Graw-Hill. 2014. 712p.  
SASS. **Obstetrícia**. 1ª edição. Guanabara. 2013. 716 p.